PARECER Nº _____/2025

Projeto de Resolução nº 002/25
Autoria: Vereadores

Assunto: Análise do Projeto de Resolução n.º/2025], que altera o Art. 15 e o § 2º do **Regimento** Interno da Câmara Municipal de Ilhéus, para permitir a recondução dos membros da Mesa Diretora por mais um mandato consecutivo.

1. Introdução

Este parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Resolução em epígrafe sob a ótica da sua admissibilidade e do mérito, emitindo um parecer favorável à sua tramitação .

2- Análise da Admissibilidade e Legalidade

O Projeto de Resolução em análise atende plenamente aos requisitos formais e legais para sua tramitação.

- Competência Legislativa: A Câmara Municipal possui autonomia para elaborar e alterar seu próprio Regimento Interno, conforme garantido pelo Art. 29 da Constituição Federal.
- A matéria em questão eleição e composição da Mesa Diretora, é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal.
- Iniciativa: O projeto foi proposto por 21 vereadores, que possuem a legitimidade para iniciar o processo legislativo de alteração do Regimento Interno.
- Técnica Legislativa: A proposição está em conformidade com as normas regimentais, sendo apresentada na forma de Projeto de Resolução, o instrumento legislativo adequado para a matéria.
- O mérito da proposta reside na busca pela continuidade administrativa e na valorização da experiência. O texto propõe permitir a recondução dos membros da Mesa Diretora por mais uma vez, além da eleição já permitida.
- Valorização da Experiência: A recondução de membros da Mesa Diretora que tenham demonstrado competência e bom desempenho pode contribuir para a continuidade e aprimoramento dos trabalhos legislativos.

Digitalizado com CamScanner

A experiência adquirida em um mandato anterior é um ativo valioso que pode ser melhor aproveitado em benefício da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pela Câmara.

3- Conclusão e Parecer Final

Diante do exposto, este parecer conclui que o Projeto de Resolução n.º 025 é admissível e meritório. A matéria está dentro da competência da Câmara Municipal de Ilhéus, foi proposta de forma regimental e busca aprimorar a gestão do Legislativo local, valorizando a experiência e a continuidade.

Portanto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à sua tramitação.

O projeto está apto a seguir seu curso regimental para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-presidente da Comissão

MesaqueBarboza Soares
Membro da Comissão

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73)2101-2600

Digitalizado com CamScanner